RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 023/2023

Processo: 0000565-73.2023.5.13.0000

Proad: 4712/2023

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 01/06/2023, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente DEFERIU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, a concessão do saldo de férias, referente ao exercício 2023, para usufruto no intervalo de 17.7 a 24.8.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária